



Folha n° 389
Processo n° 1420-03600/16
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto:

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,
INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 095/16/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.


Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador do RG n° 230151486/SSP-SP, CPF (MF) n° 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, n° 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n° 4591/DIEN/DSLE/GAB/SEMED, às fls. 380, Despacho n° 504/CONVENIOS/OBRAS/CIVIS/DER/2017, às fls. 385, Parecer n° 0468/2018/CONV/PROJUR/DER, às fls. 386/388 e v°, De acordo do Diretor Geral do DER/RO, às fls. 388 e disposições constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo n° 01-1420.03600-0002/2015.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO N° 095/16/PJ/DER-RO**, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2018.


LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO
Assinado em 22/11/2018